Decreto de 1º de Outubro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Geraldo Zamprogna para servir como extranumerário, com direito aos vencimentos de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), mensais

José Bonifácio, 1º de Outubro de 1943

Prefeito